DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

"Nomeia membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Mortalidade Materna."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portarias GM/MS nº 3.925, de 13 de novembro de 1998, e GM/MS nº 476, de 14 de abril de 1999, e a Resolução SS – 109, de 07 de agosto de 1997, que determinou como responsabilidade do Município acompanhar e investigar todos os óbitos infantis de menores de 01 ano de idade e a Mortalidade na faixa etária de 10 a 49 anos;

CONSIDERANDO a Portaria MS 1.399, de 15 de dezembro de 1999, que descentraliza as ações de Vigilância Sanitária Epidemiológica e constitui o Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna Infantil no âmbito da Coordenadoria de Controle de Doenças Resolução SS-81, de 06 de setembro de 2006, e altera a Resolução SS-302, de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – O Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Mortalidade Materna será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – **Da Secretaria Municipal de Saúde de Arealva:**

Membros Titulares:

Dr. Rodrigo Afonso Ribeiro - Médico Ginecologista

Dr. Odair Maranho Neto – Médico Pediatra

Roseli Batista Ferreira da Rua – Assistente Social

Lucimari Bertoco Fernandes - Enfermeira Responsável da Vigilância Epidemiológica

Ana Paula Munhoz Mellado Giatti – Enfermeira Padrão PSF

Aparecida Bernadete Roversi Trebejo - Auxiliar de Enfermagem

II – **Da Santa Casa de Misericórdia de Arealva:**

Membro Titular:

Dr. Eli Gomes Albuquerque – Médico Clínico Geral

III – **Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Membro Titular:

Raquel Regina Tavares

IV – **Do Conselho Municipal de Saúde:**

Membro Titular:

Cristiane Aparecida Lenharo Soares

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Mortalidade Infantil e Mortalidade Materna:

I – Coletar mensalmente as declarações de óbitos de menores de 01 ano de idade, e mortalidade materna de 10 a 49 anos de idade, residentes no Município de Arealva, junto a Diretoria Municipal de Saúde, Setor Vigilância Epidemiológica, e junto a DRS VI, dos óbitos ocorridos fora do Município.

II – Investigar os óbitos ocorridos, definindo entre seus membros os profissionais de saúde que procederão as investigações, respeitando os códigos de ética que regulam o sigilo profissional.

III – Processar estatisticamente e avaliar as informações coletadas, apresentando os resultados apurados mensalmente a Diretoria de Saúde.

IV – Emitir parecer sobre a evitabilidade das mortes e elaborar programas de prevenção de óbitos infantil e mortalidade materna.

Art. 3º - Os casos de óbitos infantis e mortalidade materna que após avaliação mereçam apuração por parte dos Conselheiros em exercício profissional e/ou do Ministério Público deverão ser submetidos à Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço público de alta relevância.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 10 de outubro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado.

.....

Portaria Nº 4.241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arealva (CMAS) – período 16 de outubro de 2025 a 06 março de 2027."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.388, de 02 de março de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e a Lei Municipal 1.675, de 16 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei do SUAS Nº 2.431 de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de 16 de outubro de 2025 a 06 de março de 2027, conforme composição abaixo:

A. DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

· **Titular:** Jenifer Aline Policarpo RG: **.752.***-*

· **Suplente:** Eloizy Canedo Rodrigues RG: **.166.***-*

2. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

· **Titular:** Nerci Ionta de Carvalho Souza RG: **.926.***-*

· **Suplente:** César Luís Fermino RG: **.811.***-*

3. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE SAÚDE

· **Titula**r: Daniele Chiavelli Jacinto RG **.503.***-*

· **Suplente:** Roseli Batista Ferreira da Rua RG **.826.***.-*

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

· **Titular:** Leandro Roversi de Oliveira RG: **.797.***-*

· **Suplente:** Raquel Regina Tavares RG **.233.***-*

B. DA SOCIEDADE CIVIL

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Elizete Rodrigues de Amarins RG: **.172.***-*

· **Suplente:** Cleonice Oliveira Santos RG: **.157.***-*

2. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC; ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Laura Karine Santos RG: **.539.***-*

· **Suplente:** Ana Claudia Fazio Rizzato RG: **.157.***-*

· **Titular –** Débora Carla de Oliveira RG: **.157.***-*

· **Suplente –** Natália Cristina Bento Caride RG **.422.***-*

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Lucas Perez de Almeida RG: **. 085.***-*

· **Suplente:** Beatriz de Souza Luciano RG: **.741.***-*

ARTIGO 2º - Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandatode 2 (dois) anos, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critériode sua representação.

ARTIGO 3º - As competências, funcionamento e impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei do SUAS, serão tratados e definidos no Regime Interno.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 4.190, de 06 de março de 2025, e demais disposições em contrário.

Arealva, 16 de outubro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Informática, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para a Diretoria Municipal de Saúde, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2025 às 13h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Higiene, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos nas Especialidades de Cardiologia e Neuropediatria, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2025 às 08h30 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....